



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

| REQUERIMENTO Nº 99 /2023: | | | |
|---|--------------------------------------|------------|----------------|
| requer o regime de urgência especial de tramitação para o Projeto de Lei nº 82/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos recebidos da União para o cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, de Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Iniciativa: vereadores | | | |
| REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS | | | |
| VEREADOR | PRESENTE | | AUSENTE |
| | SIM | NÃO | |
| Anderson Merlin Salvador (PSDB) | — | — | X |
| Damião Bonomette (PSB) | X | — | — |
| Enéas Scardini Junior (PSB) | X | — | — |
| José Luiz da Silva (PDT) | LICENCIADO (art. 130, inciso I, LOM) | | |
| José Pereira Sena (PDT) | X | — | — |
| Josias Mendes Machado (DC) | — | — | X |
| Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos) | X | — | — |
| Otamir Carlomi (PSB) | X | — | — |
| Roan Roger Gomes Marques (MDB) | X | — | — |
| Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) | X | — | — |
| Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) | X | — | — |
| Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) | X | — | — |
| Somatório | 09 | 00 | 02 |
| Juarez Oliosí (PSB) ¹ | | | |

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade



Maioria _____



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.